



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB - Telefax (083) 3355-1001

C.G.C. n.º 09.074.345/001-64

CONTRATO Nº 29/2022 TERMO

DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão Unilateral do contrato especial de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público nº 29/2022, firmado entre A Prefeitura Municipal de São João do Cariri, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu prefeito, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no fim assinado, e **RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES**, doravante designado (a) **CONTRATADO (A)**, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, **JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 01 de Agosto de 2024, o contrato nº 29/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI** e o Sr. **RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES** no dia 02 de Janeiro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – a presente rescisão se dá de acordo com a cláusula quarta do contrato em vigor.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

São João do Cariri - PB, 01 de Agosto de 2024.

**JOSE HELDER
TRAJANO DE**

**QUEIROZ:0847832
1470**

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER
TRAJANO DE

QUEIROZ:08478321470

Dados: 2024.08.01 09:06:48
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240808091211
Título	RECISÃO DE CONTRATO 29-2022 RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/08/2024 09:14
Data/hora autorização	08/08/2024 09:14
Data de circulação	08/08/2024
Diário Oficial	Edição nº 01547-A, data 08/08/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 08/08/2024 — Edição 01547-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240808091211&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240808091211**, intitulada **RECISÃO DE CONTRATO 29-2022 RAYANNE DE QUEIROZ GUIMARÃES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 08/08/2024 09:14 | **Autorização:** 08/08/2024 09:14 | **Circulação:** 08/08/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01547-A, 08/08/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri rescindiu unilateralmente, a partir de 1º de agosto de 2024, o Contrato nº 29/2022, firmado em 2 de janeiro de 2022, para prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, com fundamento na cláusula quarta do contrato original.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240808091211&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:16